



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL  
RECEBIDO EM 08/03/22  
  
Funcionário

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Gabinete do Vereador **ANDRÉ BOCÃO**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 09/03/22  
  
P. A. Sidoneu

INDICAÇÃO Nº 091 / 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, e ao Secretário de Saúde, **PROPONDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO POVOADO DE MASSAGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a Construção de uma Creche no Povoado de Massagueira, tendo em vista que, apesar de ter sido recentemente construída uma creche naquela localidade, já não existem mais vagas para atender toda a população que tem procurado pela unidade escolar.

E sabemos que as mulheres tem procurado cada vez mais ingressar no mercado de trabalho, sendo imprescindível a existência de creches para que possam deixar seus filhos em locais seguros e com acompanhamento de profissionais.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 07 de março de 2022.

  
**ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA**  
**(ANDRÉ BOCÃO)**  
Vereador